



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

N.º 26 /2024

**AUTOR: EDIMAR CRISPIN**

**PARTIDO: PSB**

**ASSUNTO:** Prestação de Avaliação Psicológica aos motoristas pertencentes a área da Educação.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

**J U S T I F I C A T I V A:**

Esta INDICAÇÃO se faz necessária para promover o bem-estar psicológico dos motoristas da educação, devido ao município possuir profissionais qualificados para realização de tais Avaliações Psicológicas, entende-se que não ocorrerá onerosidade para o cumprimento desta indicação.

Desta forma, solicitamos que este Prefeito tome as medidas necessárias para realização de Avaliações Psicológicas junto aos motoristas da educação, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar Crispin – MDB  
Vereador/Autor